



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 17 / 2024

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, a devida atenção e providências em relação à limpeza e manutenção dos parquinhos infantis presentes em nossa cidade, em especial nos Bairros Itaubira e Novo Itabirito.

**Justificativa:** A situação precária dos parquinhos infantis, com falta de manutenção e ausência de limpeza regular, representa riscos à segurança das crianças devido à presença de brinquedos danificados, piso irregular ou sujo, entre outros problemas. Além disso, a falta de limpeza adequada pode contribuir para a propagação de doenças e causar uma imagem negativa dos espaços públicos.

Itabirito, 05 de Fevereiro de 2024.

**Fábio Augusto da Fonseca**

**Vereador**

**APROVADO**  
EM 05/02/24  
**PRESIDENTE**